



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Segunda-feira, 15 de fevereiro de 2016

Ano I | Edição nº 27

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.indiapora.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.indiapora.dioe.com.br

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.indiapora.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Segunda-feira, 15 de fevereiro de 2016

Ano I | Edição nº 27

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1307/2016 – INDIAPORÃ, 12 DE FEVEREIRO DE 2.016.

Nomeia a comissão organizadora responsável pela realização da FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO DE INDIAPORÃ – 2.016 em comemoração aos 63 anos de emancipação político administrativo do município e dá outras providências.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada a Comissão Organizadora responsável pela realização da FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO DE INDIAPORÃ 2.016, em comemoração ao 63º aniversário de emancipação político administrativo do Município, a quem incumbe o planejamento, organização e realização dos festejos, composta pelos seguintes membros e seus respectivos cargos, ora nomeados, a saber:

Presidentes de Honra: João Washington Scatolin e
José Oton Scatolin

I – Presidente: Paulo Henrique da Silva Rocha

II – Coordenador Geral: Murilo Santiquio Rodrigues

III – Diretoria Financeira: Jonzelito Luiz Pereira

IV – Diretor de Marketing: Vitor Hugo Ribeiro Garbin e
Fabrício Rocha

V – Diretor de Shows: Denilson Luiz de Freitas

VI – Diretor de Patrocínio: Ricardo Desidério Silveira
Rocha

VII – Diretoria de Recinto: Silmar Ribas de Souza,
José Luiz Arantes de Oliveira e Márcio Ferreira Pinto

VIII – Diretoria de Rodeio: Merlei Geraldo Marques da

Crus, Mauro André Rufino e Márcia Regina Rossini de
Oliveira

IX – Diretor de Segurança: José Luis Pires e Antônio
Tadeu de Siqueira

X – Diretor de Jurídico: José Cassadante Junior

XI – Diretor de Médico: Alex Garcia Sakata

XII – Diretor de Veterinário: Élcio Rene Crepaldi

XIII – Diretor de Bilheterias: Alcinir de Jesus Maldonado,
Marcos Roberto Moraes e Manoel Feliciano Rodrigues
Neto

XIV – Diretor de Camarins: Joaquim Luiz do Amorim
Neto, Rosana Scapim da Fonseca e Pedro Luiz Ribeiro

XV – Diretor de Agricultura e Pecuária: Sérgio Luiz
Dotoli

XVI – Diretor de Estacionamento: José Antônio de
Souza

§ 1º - Cada Coordenadoria ou Diretoria será
internamente coordenada pelo nomeado.

§ 2º - O Presidente da Comissão Organizadora
tem poderes para, através de Resolução, nomear
sub-comissões e editar normas necessárias ao bom
desenvolvimento do evento.

§ 3º - Os trabalhos dos membros da Comissão
Organizadora não serão remunerados, mas considerados
relevantes serviços prestados ao Município.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data,
revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Djalma Castanheira”, 12 de Fevereiro
de 2.016.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita do Município de Indiaporã

Registrado e afixado no local de costume desta
Prefeitura e mandado publicar no Jornal “INTERIOR”, de
Fernandópolis.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Código Localizador: GL+RJOAY